



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 6488  
De 22/09/12

### LEI Nº. 173/2012

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

<b>12 – Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.01 - Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0072.2.008.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>	
<b>Fonte de Recursos: 3107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores</b>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	35.000,00
<b>12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar</b>	
<b>Fonte de Recursos: 3107 – Salário Educação – Exercícios Anteriores</b>	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	400.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>435.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro em 31/12/2011 da Fonte 107, nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 3º** - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de setembro de 2012.

  
**Antonio Waldemar Garcia**  
Prefeito Municipal em Exercício

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

